

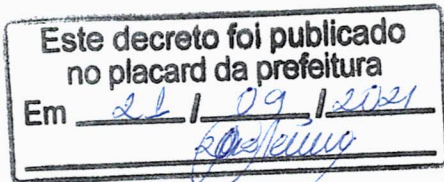


# Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Diorama-Go, 21 de Setembro de 2021.

Decreto nº 154/2021



*“Dispõe sobre a exoneração de servidora para com esta municipalidade e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **Jessica Santos Lima**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5820653 SSP-GO e CPF nº 045.214.971-10, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**, constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 097 de 01 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto terá efeito a partir do dia 30 de Setembro de 2021, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA**, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de Setembro de 2021.

  
**Altamiro José de Lima**  
Prefeito Municipal